



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º1.719
DE 02 DE JUNHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITOS SUPLEMENTARES, DE R\$
290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL
REAIS).

O Senhor **Adelino da Silva Carneiro**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 4A da Lei Municipal n.º 1.460, de 14 de Maio de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, crédito no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), destinados a complementar às seguintes dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:-

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.02.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.01 – GABINETE DO PRERFEITO

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

02.02.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 – SETOR DE FISCALIZAÇÃO

04.122.0002.2.004 – Manutenção da Unidade de Fiscalização

3.1.90.11.00 – Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

02.03.02 – SETOR DE PESSOAL

04.122.0002.2.005 – Manutenção da Unidade de Pessoal

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro – Pes.Física.....R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

02.03.04 – SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0002.2.007 – Manutenção da Unidade de Material e Patrimônio
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro – Pes.Física.....R\$ 20.000,00

02.05.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

02.05.08 – CULTURA

13.392.0004.2.022 – Manutenção da Unidade Cultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 6.000,00
13.292.0004.2.022 – Manutenção da Unidade Cultura
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro – Pes.Física.....R\$ 10.000,00
13.292.0004.2.022 – Manutenção da Unidade Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro – Pes.Jurídica.....R\$ 10.000,00

02.05.09 – ESPORTE E LAZER

27.812.0004.2.024 – Manutenção da Unidade de Esportes e Lazer
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro – Pes.Física.....R\$ 6.000,00
27.812.0004.2.024 – Manutenção da Unidade de Esportes e Lazer
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro – Pes.Jurídica.....R\$ 5.000,00
27.812.0004.2.026 – Promoção de eventos esportivos e recreação
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro – Pes.Jurídica.....R\$ 8.000,00

02.06.00 – DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS

02.06.01 – SETOR DE ENGENHARIA

16.482.0006.2.019 – Manutenção da Unidade de Engenharia
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro – Pes.Física.....R\$ 5.000,00
16.482.0006.2.019 – Manutenção da Unidade de Engenharia
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro – Pes.Jurídica.....R\$ 5.000,00

02.06.02 – SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0006.2.016 – Manutenção da Unidade dos Serviços Public.Mun.
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro – Pes.Física.....R\$ 60.000,00
15.452.0006.1.009 – Obra do Setor Viário
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

02.06.06 – SETOR DE AGUA E ESGOTO



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

17.512.0006.2.020 – Manutenção da Unidade de Água e Esgoto
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

02.06.07 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0006.2.021 – Manutenção da Unidade de Estradas Municipais
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro – Pes.Física.....R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 290.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:-

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.02.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.02 – ASSESSORIA JURIDICA

04.122.0002.2.003 – Manutenção da Assessoria Jurídica
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 50.000,00

02.06.00 – DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS

02.06.04 – SETOR DE SERVIÇOS FUNERARIOS

15.452.0006.2.017 – Manutenção dos Serviços Funerários
3.1.90.11.00 – Vencos. e Vant.-Fixas Pes. Civil.....R\$ 5.000,00

15.452.0006.2.017 – Manutenção dos Serviços Funerários
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav. Pes. Civil..... R\$ 1.560,00

02.06.05 – SETOR DE PARQUES E JARDINS

15.452.0006.2.018 – Manutenção da Unidade Parques e Jardins
3.1.90.11.00 – Vencos. e Vant.-Fixas Pes. Civil.....R\$ 27.000,00

15.452.0006.2.018 – Manutenção da Unidade Parques e Jardins
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav. Pes. Civil.....R\$ 1.040,00

02.06.06 – SETOR DE AGUA E ESGOTO

17.512.0006.1.008 – Obras Sistema Esgoto Sanitário
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 45.400,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

02.07.00 – DEPT. DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

02.07.04 – FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL

08.244.0005.2.023 – Subvenções Sociais

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais” vic-01-02 R\$ 160.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 290.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 02 de Junho de 2010.**

ORIGINAL ASSINADO

**Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

**Fabíola Peixoto Guelere
Escrituraria**